



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011435/2019**  
**Data 24/10/2019**

Decreto: 0011435/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003557/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prev sta para o exercício de 2019 , a importância de 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ) , nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000055	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001000	77.000,00
0000116	011001.1545101002.013 33903900000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	43.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 outubro de 2019 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DIONI IMAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6